

EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono, -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **dezoito de setembro de dois mil e dezasseite**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 139/2017** -----

-----A Câmara Municipal ratificou as licenças de ruído passadas e constantes da relação presente à reunião, de acordo com o Decreto-lei n.º 09/2007, de 17 de janeiro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 140/2017** -----

-----**Proposta n.º 12/2017/GAB.PRES – Bolsas de Estudo – Ano letivo 2017/2018.** -----

-----Após várias intervenções, o Executivo deliberou, para o ano letivo 2017/2018, manter o valor das bolsas atribuído no ano anterior e aumentar o n.º de vagas para ensino superior e secundário, ou seja, para o **Ensino Secundário** – 17 vagas no valor de 125,00 €/cada; **Cursos CTeSP** – 3 vagas no valor de 150,00 €/cada e para o **Ensino Superior** – 12 vagas no valor de 175,00 €/cada. Deliberou, ainda que caso a totalidade das vagas previstas para cada um dos níveis de qualificação não serem preenchidas e existam candidaturas que preencham os requisitos do regulamento, as mesmas possam ser admitidas alterando-se as vagas entre Ensino Secundário/Superior e CTeSP. Mais foi deliberado que a presente deliberação fosse publicitada através de Edital, nos termos do respetivo Regulamento e que o prazo de candidaturas e entrega da documentação fosse fixado entre os dias 02 e 31 de outubro do corrente. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 141/2017** -----

-----**Proposta n.º 13/2017 – GAB.PRES – Aquisição de livros de atividades – 1.º Ciclo;** -----

-----Colocada à votação, o Executivo, deliberou aceitar a proposta pelo Sr. Presidente e suportar os custos pela aquisição dos livros/caderno de exercícios a todos os alunos do 1.º CEB, após confirmação da necessidade dos mesmos por parte dos professores do Centro Escolar e mediante apresentação do respetivo comprovativo de aquisição. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 142/2017** -----

-----**Maria Adelina Patrício Rocha, Risca-Souto** – Valor dos prejuízos provocados pela pressão da água após trabalhos levados a cabo pelo município no depósito. -----

-----No seguimento do deliberado na reunião de 07 de agosto de 2017, o Executivo deliberou suportar as despesas pela reparação da máquina de aquecimento, no valor de 410,21 €. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 143/2017**-----

-----**Alienação da Sociedade Comercial por Quotas – ITB – Investimentos Turísticos das Belras, Lda. - Relatório Final** – O Executivo Municipal, após alguns esclarecimentos pelo presidente do júri do procedimento bem como análise da proposta apresentada, deliberou pela rejeição da proposta apresentada a notificar a concorrente bem como abrir novo procedimento para alienação da Sociedade Comercial por Quotas nas mesmas condições definidas pela Assembleia Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 144/2017** -----

-----**Alienação de Lote na Área de Acolhimento Empresarial de Penedono.** -----

-----Após algumas intervenções, o Executivo deliberou alienar o Lote n.º 13, com a área de 1.891,3 m2 pelo valor de 1,50 €/m2, perfazendo o total de 2.836,95 €, a Marco Alexandre Macário Catarino. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 145/2017** -----

-----**Compropriedade de prédio rústico** – A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com descrição na matriz sob o artigo n.º 1170, sito no Lugar de "Poço do Lobo", da freguesia de Póvoa de Penela à requerente Maria da Conceição Pereira. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 146/2017** -----

-----**Compropriedade de prédio rústico.** – A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios rústicos, com descrição na matriz sob os artigos matriciais n.ºs 2275 e 2092, sitos em "Lugar do Prazo" e "Cerro do Relógio", respetivamente, da União de Freguesias de Penedono e Granja ao requerente José Augusto Loureiro Cabouco. -----

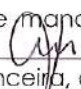
-----Deliberação n.º 147/2017 -----

-----"Centro de Inovação e Cultura" – Proposta de alteração de tipologia. -----

-----Após projeção/explicação de todo o projeto por parte do Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos de Obras, o Executivo deliberou, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar o projeto "Centro de Inovação e Cultura". -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 148/2017 -----

-----A Câmara tomou conhecimento da **Informação relativa à situação económico-financeira do Município** e dos seus Fundos Disponíveis. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia 12 de setembro de 2017, Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de setembro (atual), bem como Mapa de Pagamentos em atraso referente ao mês de agosto findo. -----

---E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 03 de outubro de 2017 -----

O Presidente da Câmara Municipal,



António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho.